



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 09/2019**

Processo nº 23000.027960/2018-50

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

1. Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.
2. Objeto – Reajustar o contrato 09/2019 (SEI 1452341), em decorrência da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações ([IST-Anatel](#)):
  - a. a partir de 01/02/2021, correspondendo à variação de 12,4886% (doze vírgula quatro mil oitocentos e oitenta e seis por cento) passando o valor de R\$ 195.817,09 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos), para o valor de R\$ 220.252,94 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, e;
  - b. a partir de 01/02/2022, correspondendo à variação de 15,3613% (quinze vírgula três mil seicentos e treze por cento) passando o valor para R\$ 254.086,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses da seguinte forma:

TELEFONICA BRASIL S.A						Reajuste 2020/2021		Reajuste 2021/2022	
						IST variação (%)	12,4886%	IST variação (%)	15,3613%
Item	TR	Descrição Detalhada	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
1	1.1	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)	3.282.019	0,0102	33.476,59	0,0115	37.743,22	0,0133	43.650,85
2	1.2	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	2.321.626	0,0522	121.188,88	0,0587	136.279,45	0,0677	157.174,08
3	1.3	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	2.321.626	0,0522	121.188,88	0,0587	136.279,45	0,0677	157.174,08
14	3.1	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	1.200.000	0,0209	25.080,00	0,0235	28.200,00	0,0271	32.520,00
15	3.2	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3))	379.224	0,0626	23.739,42	0,0704	26.697,37	0,0812	30.792,99
16	3.3	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3))	941.160	0,0626	58.916,62	0,0704	66.257,66	0,0812	76.422,19
21	4.1.1	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	4.200	0,5739	2.410,38	0,6456	2.711,52	0,7448	3.128,16
22	4.1.2	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	4.200	0,5739	2.410,38	0,6456	2.711,52	0,7448	3.128,16
23	4.1.3	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	2.808	0,5739	1.611,51	0,6456	1.812,84	0,7448	2.091,40
24	4.1.4	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	2.808	0,5739	1.611,51	0,6456	1.812,84	0,7448	2.091,40
Valores para 12 meses					R\$ 195.817,09		R\$ 220.252,94		R\$ 254.086,66

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 87.308,77 (oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos) sendo:
  - a. o valor de R\$ 22.263,77 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), referente ao exercício de 2021.

- b. valor de R\$ 54.038,52 (cinquenta e quatro mil e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2022NE000124, conforme CDO nº 370/SPO/MEC (SEI 3649922); e,
  - c. valor de R\$ 11.006,48 (onze mil e seis reais e quarenta e oito centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2023.
4. Garantia – A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 5.081,73 (cinco mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA”, no percentual de 1% (um por cento) do valor contratado.

DELSON PEREIRA DA SILVA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto

Nomeação: Portaria nº 1.248, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 18/09/2020, publicada no DOU de 21/09/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 29/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3689615** e o código CRC **1BDCCF84**.